



Processo 81.906

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.728**

Denomina “**Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI**” a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI**” a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de abril de dois mil e dezenove (02/04/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 12.728 – fls. 2)

